

Lei nº 479/77

"Disposições sobre criação de cargo"

Raul Alceu Presotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de fevereiro de 1977, sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica criado um cargo de "Secretário" lotado na Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Parágrafo único - O cargo a que trata este artigo será de provimento em comissão e o valor do vencimento mensal será equi-parado ao da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas de corrente com a execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento argen-ti, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 07 de março de 1977.

Raul Alceu Presotto
Prefeito Municipal.

Lei nº 480/77

"Disposições sobre reajuste de vencimento do pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura."

Raul Alceu Presotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 02 de abril de 1977,